



**POSITIVO**  
**CONSTRUTORA**

POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação Referente:

Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 – Município de Mercedes.

**Objeto: contratação de empresa para execução de reforma dos sanitários existentes na área de lazer, no distrito de Arroio Guaçu, interior do Município de Mercedes.**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.985.116/0001-83, estabelecida na Avenida Presidente Epitácio, 391, sala 02, centro, Quatro Pontes/PR, representada neste ato por sua Representante Legal a Sra. Scheila Hachmann Ferreira, portadora do RG: 7.573.108-6, CPF: 037.080.389-24, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Emilio Hachmann, portador do documento de identidade RG nº 2.103.487-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 369.232.659-91, a quem confere amplos poderes para representar a POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME perante o processo licitatório já mencionado, inclusive praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

Quatro Pontes, 08 de dezembro de 2021.

Positivo Construtora Ltda. - ME  
27.985.116/0001-83



**Scheila Hachmann Ferreira CPF: 037.080.389-24**

Representante Legal da Empresa  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME		Protocolo: PRC2108244244			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208596392	CNPJ 27.985.116/0001-83	Data de Ato Constitutivo 19/06/2017	Início de Atividade 19/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PRESIDENTE EPITACIO, Nº 391, CENTRO - Quatro Pontes/PR - CEP 85940-000					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, gesso, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome MARGRIT HERPICH HACHMANN	CPF/CNPJ 045.146.629-25	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SCHEILA HACHMANN FERREIRA	CPF/CNPJ 037.080.389-24	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome MARGRIT HERPICH HACHMANN	CPF 045.146.629-25				Término do mandato Indeterminado
Nome SCHEILA HACHMANN FERREIRA	CPF 037.080.389-24				Término do mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 03/09/2017	Número 20176268030	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 11:29:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3LNNDIS**.



PRC2108244244

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

**MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 28/06/1963, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.768.222-3 SESP/PR, expedido em 30/04/2014 e CPF nº 045.146.629-25, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1981, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.573.108-6 SESP/PR, expedido em 25/09/2015 e CPF nº 037.080.389-24, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e foro na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POSITIVO CONSTRUTORA LTDA



subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Margrit Herpich Hachmann	105.000	70	R\$ 105.000,00
Scheila Hachmann Ferreira	45.000	30	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestar à sociedade receberá as sócias administradoras, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** Ficam investidas na função de administradoras da sociedade as sócias **Margrit Herpich Hachmann e Scheila Hachmann Ferreira**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução

Margrit



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB N° 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POSITIVO CONSTRUTORA LTDA



dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente as sócias e título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias resolvem dispensar a realização de reuniões em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 12 de Junho de 2017.

  
*Margrit H. Hachmann*  
Margrit Herpich Hachmann

  
\_\_\_\_\_  
Scheila Hachmann Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES  
RUA SÃO PEDRO, N. 413 - CENTRO - QUATRO PONTES - PR  
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 83.240-003 - Telef. (41) 3276-1674

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
(A00jrd0) - MARGRIT HERDICH HACHMANN .....  
(A00jtc01) - SHELILA HACHMANN FERREIRA .....  
.....  
.....  
.....

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO  
Quatro Pontes, 14/06/2017 às 13:33:00  
Tabela Designada: Roseli Johner Backes  
SELO DIGITAL: cm4E-UQPac: GXMZ - 4ATTd .dTNel

Consulte o selo em <http://www.fasparpen.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LEDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**

**MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 28/06/1963, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.768.222-3 SESP/PR, expedido em 30/04/2014 e CPF nº 045.146.629-25, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1981, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.573.108-6 SESP/PR, expedido em 25/09/2015 e CPF nº 037.080.389-24, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208596392, por despacho em sessão de 19/06/2017, inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o ramo de atividade da empresa que passa a ser: construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, gesso, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Margrit H Hochmann*



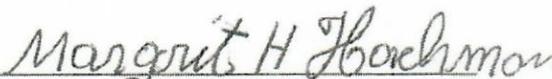
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 09:45 SOB Nº 20176268030.  
PROTOCOLO: 176268030 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703539334. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 28 de Agosto de 2017.

  
Margrit Herpich Hachmann

  
Scheila Hachmann Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 09:45 SOB N° 20176268030.  
PROTOCOLO: 176268030 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703539334. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)